



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

### **DESPACHO**

Nos termos do Edital (1619090), informo a lista de docentes e técnicos-administrativos em segundo mandato no CONSUN, lista de discentes não elegíveis ao CONSUN e lista de discentes não elegíveis ao CONSEPE:

LISTA DE CONSELHEIROS TITULARES OU SUPLENTES EM 2º MANDATO NO CONSUN	
CATEGORIA	REPRESENTANTES
Rep. Docente (DCBS)	Alberto Antônio Rasia Filho
Suplente DCBS	Gisele Branchini
Rep. Docente (DEH) suplente	Aline Aver Vanin
Rep. Docente (DENF)	Ana Paula Scheffer Schell da Silva
Suplente DENF	Tais Maria Nauderer
Rep. Docente (DFC)	Eliane Dallegrave
Rep. Docente (DPML)	Josenel Maria Barcelos Marçal
Rep. Docente (DPED)	Francisco Scornavacca
Rep. Técnico Administrativo suplente	Aline Brancher Sangalli
DISCENTES NÃO ELEGÍVEIS AO CONSUN	
Rep. Discente	Elisângela Hall dos Santos
Suplente	Juliana Silva Gomes
Rep. Discente	Júlia Lourenço
Suplente	Carlos Daniel Vieira
Rep. Discente	Lucas Sávio Rodrigues Carvalho
Suplente	Giovanna Ketlen Lisboa Oliveira
Rep. Discente	Pedro Zimmermann Neto
Suplente	João Gabriel Toledo Medeiros
Rep. Discente	Taisa Valle
Suplente	Rafaela de Andrade
Rep. Discente	Vitor Vinícius Huber Freire
Suplente	Mariana Rodrigues Kurashima
Rep. Discente	Yago Borges Biz De Lagos
Suplente	Nicoli Lidio
DISCENTES NÃO ELEGÍVEIS AO CONSEPE	
Rep. Discente	Giovana Hamerski Trombetta
Suplente	Lorenzo Silva Barcelos
Rep. Discente	Sinara Thaís Rech
Suplente	Lucas Gabriel dos Anjos Ferreira
Rep. Discente	Vitória de Oliveira Ximendes
Suplente	Ariane Barbosa Leite
Rep. Discente	Giulia Souza Da Costa
Suplente	Josué Renner

Rep. Discente	Patrick Marcondes Leão de Souza
Suplente	Juliana Bergmann
Rep. Discente	Ramiro Machado da Luz Neto
Suplente	Ingrid Machado de Vargas
Rep. Discente	Ana Flávia Ferreira Rodrigues Suppi
Suplente	Taline Maria Thomas
Rep. Discente	Natália Stram Bierhals
Suplente	Natália Ximeno Scotti da Fontoura



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 24/04/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620140** e o código CRC **1149740F**.